



**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA
REALIZADA NO DIA NOVE EM SUA SEDE
PRÓPRIA, PLENÁRIO SÉRGIO LUIZ DA COSTA
BARROS, A RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR
DUBOC PINAUD, 77, VILAR DOS TELES, NESTA
CIDADE.**

Ás dezoito horas do dia nove de setembro de 2025, na Câmara Municipal de São João de Meriti, Plenário Sérgio Luiz da Costa Barros, realizou-se a oitava sessão ordinária plenária do segundo período do corrente ano. Iniciando os trabalhos o sr. Presidente convida aos vereadores que registrem suas presenças. Presentes os vereadores: **Acyr Alves de Araújo Júnior – Jefferson Costa Martin – João Dantas de Mello – Marcos Henrique Matos de Aquino – Elias Nunes Queiroz – Rodrigo Rodrigues da Silva – Júlio Ricardo dos Santos Henriques – Carlos Augusto Beça Moutinho – João Carlos de Moraes Rocha – Ernane Aleixo – Rogério Mendes Paes – Amilton Machado Domingues - Oto Janes Leite de Oliveira e Carlos Henrique Meireles de Queiroz.** Havendo número legal e regimental, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos desta noite e convida o 1º Secretário a proceder à leitura da ata da Sessão anterior. Após lida foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente convida o 1º Secretário a proceder à leitura do expediente. **É lido:** Processos de nº 0943 e 0945/2025, indicação de troca de manilhas e da outras providências. Autor Vereador Juninho Vieira. Processo de nº 0944/2025, indicação de reforma de posto de saúde e da outras providências. Autor Vereador Aquino. Processos de nº 0957 e 0958/2025, indicação de asfaltamento de rua, troca de manilhas e da outras providências. Autor Vereador Carlos Henrique Queiroz. Processo de nº 0961/2025 solicitação de moção e da outras providências. Autor Vereador Elias Queiroz. Processo de nº 0962/2025, solicitação de moção e da outras providências. Autor Vereador Doca Brazão. Projeto de Lei nº 329/2025 de 04/09/2025 autoriza a criação do programa de incentivo as semanas cultural do orgulho LGBT e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Projeto de Lei nº 330/2025 de 04/09/2025, dispõe sobre a política municipal de prevenção ao suicídio e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Projeto de Lei nº 331/2025 de 04/09/2025, inclui no calendário oficial do município o dia da luta contra a homofobia, lesbofobia e transfobia e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Projeto de Lei nº 332/2025 de 04/09/2025, dispõe sobre as sanções administrativas de discriminação em razão de orientação sexual e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Projetos de Decretos Legislativo de nº 326 e 333/2025, concede medalha de honra ao mérito e da outras providências. Autor Vereador Oto Janes Filho. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 316/2025 de 27/08/2025, denomina como viaduto Roberto Mattos Costa (Betão de Madureira) o viaduto localizado no bairro Tomazinho, em São Mateus e da outras providências. Autor Vereador Aquino. Projeto de Lei nº 298/2025 de 19/08/2025 autoriza o Poder Executivo a instituir o programa “ônibus tarifa zero” e da outras providências. Autor Vereador Carlos Henrique Queiroz. Aprovados por unanimidade. Processo nº 0917/2025 de 29/08/2025, veta parcialmente o Projeto de Lei nº 2.631. Autor Poder Executivo. Processo nº 0918/2025 de 29/08/2025, veta parcialmente o Projeto de Lei nº 2.630. Autor Poder Executivo. Os vetos foram aprovados com dez votos a favor e dois votos contra. Processos de nº 0846 e 0847/2025 de 13/08/2025, pedidos de informação com base na Lei nº 12.527/2011 – Lei de acesso a informação. Autor Vereador Aquino. **Os pedidos de informações foram rejeitados, com dez votos contra e dois votos a favor.**



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

2

Projetos de Decretos Legislativo de nº 320, 321, 322, 323 e 324, concede título de cidadão benemérito e da outras providências. Autor Vereador Doca Brazão. Os projetos foram aprovados por unanimidade. Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 325 de 03/09/2025. Altera a redação do artigo 42 e altera o inciso II do parágrafo primeiro do artigo 31 da Lei Orgânica do Município de São João de Meriti. De autoria dos Vereadores, Doca Brazão, Oto Janes Filho, Miltinho, Carlos Moutinho, Magrão Nobre, Rodrigo Pit, Juninho Vieira, Elias Queiroz, João Nunes e Rogério Paes. Aprovada em primeiro turno, com dez votos a favor e dois votos contra. **GRANDE EXPEDIENTE:** Na tribuna o **Vereador Carlos Queiroz**, quero agradecer a Deus por mais um ano de vida e por tudo que tenho. Sou um homem temente a Deus e aos princípios básicos da família. Sou Vereador dessa cidade e tenho como primícia, respeitar todo e qualquer cidadão. E não é diferente para com os meus pares. Sabemos que nosso município passa por muitos problemas, mas o atual Prefeito sabia de cada um deles e inclusive, no período eleitoral fez diversas promessas, compromissos, de que faria diversas obras e reformulações em todos os seguimentos institucionais, que acarretariam em conquistas para a sociedade. Esperamos que o Prefeito de respostas contundentes e firmes, não só com palavras, mas com realizações reais e palpáveis. Na tribuna o **Vereador Aquino**, quero dizer a todos os meus pares e público presente que o Prefeito em apenas oito meses de sua administração já movimentou mais de quinhentos e onze milhões em pagamentos. Isso é assustador, pois um município que tem gastos astronômicos como esses, penso que é incoerente querer mais uma vez prorrogar o estado de calamidade financeira. E enquanto isso, os concursados aprovados no último concurso não são chamados para ocupar suas funções, e nem o décimo terceiro salário referente ao ano de 2024. Quero deixar uma pergunta para o Prefeito Léo Vieira, aonde estão as medidas concretas de contenções de despesas? Na tribuna o **Vereador Jefferson Martin**, quero reafirmar que a presença do povo nas galerias deste parlamento nos dias de sessões, são de muita importância. Pois só dessa forma, a sociedade pode ver e acompanhar as atividades parlamentares dos seus legítimos representantes. Temos exaustivamente falado, cobrado e denunciado os desmandos da empresa águas do Rio, no que diz respeito ao fornecimento de água em nosso município. Tendo em vista a inércia da referida empresa, mais uma vez estamos nos colocando na frente das demandas da sociedade e implementando perfuração de poços artesianos e colocação de bombas, para que a população possa receber esse bem precioso e essencial para a sobrevivência de todo e qualquer ser vivo. Quero também aqui convocar toda sociedade meritiense para participar e colocar em prática, a coleta seletiva. Onde separamos o nosso lixo de forma que o material orgânico, recicláveis e outros descartáveis, não fiquem na mesma sacola. Isso fará com que os catadores possam ajudar na coleta e sem contar que gera algum tipo de recurso, renda para os moradores de rua, que infelizmente é uma realidade do nosso País. Quero deixar claro que não se trata de crítica ou discriminação, muito pelo contrário, pois gostaria que pudéssemos acolher todos aqueles que não tem uma oportunidade digna e humanitária de sobrevivência no mínimo decente. Na tribuna o **Vereador Rodrigo Pit**, hoje o meu sentimento é de repulsa e impotência diante do que vem acontecendo com as mulheres do nosso município e do nosso país. Mais uma vez tivemos um caso de violência contra uma mulher meritiense, onde o marido agrediu sua companheira com diversas marretadas, e até usou de uma outra ferramenta de pedreiro, para golpear varias vezes a sua companheira. Isso é inadmissível. Já estou em contato com o Prefeito, a delegada da DEAM, e com a Ruth subsecretaria dos direitos da mulher, para colocarmos em prática ações contundentes contra esses marginais. Essas mulheres, infelizmente não tem como deixar seus lares, por não terem para onde ir, e ficam sendo violentadas, abusadas, agredidas covardemente por esses criminosos.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

3

Estarei sugerindo através de Projeto de Lei autorizativo, que seja criado o aluguel social para esses tipos de caso. Talvez dessa forma possamos diminuir esse tipo de crime em nossa cidade. Na tribuna o Vereador Oto Janes Filho, quero destacar aqui as ações importantíssimas que o Prefeito vem tomando em favor de toda a população meritiense. A inauguração do hospital infantil, revitalização de diversas escolas e climatização de salas de aula, reforma e revitalização de postos de saúde e áreas ao entorno dos mesmos, troca de todo asfalto e iluminação da avenida automóvel clube, recapeamento do asfalto de centenas de ruas do nosso município e tantas outras ações. Sabemos que tem muita coisa para ser fazer, mas é humanamente impossível resolver todos os problemas de qualquer município em apenas oito meses. Precisamos ser coerentes quando nos dispomos a criticar eventos dessa natureza. Quero parabenizar o secretário de saúde, Dr. Neto, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo em todos os setores da saúde da nossa cidade. Quero também aqui deixar registrado a minha satisfação e alegria por ocasião da visita que fiz juntamente com o meu amigo e Vereador Juninho Vieira a escola municipal Getúlio de Moura. O diretor Alex é um profissional de extrema competência, zelo e cuidado com todo o corpo docente e discente daquela instituição de ensino. Com aparte o Vereador Juninho Vieira, quero corroborar com o meu par e ressaltar que o diretor Alex vem fazendo diversas ações inovadoras naquela escola. O que é motivo de satisfação e afirmo contundentemente que a nossa secretaria de educação Eneila, mais uma vez acertou em suas escolhas. Na tribuna o **Vereador Elias Queiroz**, tenho sido diuturnamente procurado e cobrado por moradores da Venda Velha, para que se tome uma atitude prática e eficiente da PROLOGIS. Após a construção daquele empreendimento, os moradores, vem sofrendo com as águas das chuvas que não tem por onde escoarem, e adentram suas casas, destruindo seus móveis e eletrodomésticos. Quero pedir a todos os meus pares que me ajudem em mais essa missão. Precisamos montar uma comissão e dentro da lei, cobrar as ações da referida empresa, para que seja dada uma solução para esse problema. Sabemos que a vinda da PROLOGIS para nossa cidade, trouxe vários benefícios e empregos diretos e indiretos para nossa cidade. Mas isso não pode custar o preço que todos os moradores já estão pagando por causa da construção daquele empreendimento. Quero agora trazer uma notícia excelente para todos os moradores do bairro Jardim Íris e adjacências. O Prefeito Léo Vieira me autorizou a divulgar que, aonde era a UPA do Íris, será construída a maior clínica da família da Baixada Fluminense. **O Exmo. Sr. Presidente João Dantas de Mello**, precisamos caminhar olhando para frente, os Poderes Executivos e Legislativo devem andar de mãos dadas e voltados para os interesses da população de São João de Meriti. Agradeço a presença do público presente, e convido a todos para a próxima sessão. Após, não havendo nada mais para tratar, dou por encerrada a presente Sessão. Do que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue por mim Rogério Werneck Ayres, Rogério Werneck Ayres; ora no exercício das funções de relator de Atas, e conferida pela Primeira Secretária da Mesa Diretora.

CONFERE:


AMILTON MACHADO DOMINGUES

1.º Secretário da Mesa Diretora